

TCM aprova contas da prefeitura de Salvador

Relator Paolo Marconi questionou a baixa cobrança da dívida ativa feita pelo Executivo

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

O Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas, na sessão de ontem, as contas da Prefeitura de Salvador, relativas ao exercício de 2016. O relator do parecer, conselheiro Mário Negromonte, não encontrou irregularidades no relatório que justificasse a aplicação de multa ao prefeito. Apesar de ter constatado um decréscimo nas despesas com publicidade e propaganda, o relator recomendou ao prefeito que mantenha a economia nesses gastos. A despesa realizada com publicidade, no período, alcançou o percentual de 0,95% da receita arrecadada pelo município, representando o montante de R\$55.480.44,72. Quando comparada com os gastos do exercício anterior, no valor total de R\$70.769.834,88, que corresponderam a 1,30% da RCL, se percebe uma redução, embora pequena, nesse tipo de despesa.

O conselheiro Paolo Marconi questionou a baixa cobrança da dívida ativa pelo prefeito que, em 2016, teve uma arrecadação de apenas R\$131.907.094,70. Esse valor corresponde a 0,68% do saldo apurado no final do exercício de 2015, no montante de R\$19.304.532.146,83. Ele também solicitou a realização de auditoria nos gastos com publicidade, o que não foi acatado pelos demais conselheiros já que não há qualquer indício de irregularidade nessas despesas. Segundo o TCM, "o acompanhamento da execução orçamentária registrou irregularidades na contratação de instituições prestadoras de serviços de saúde que atuam no gerenciamento e execução de serviços no Multicentro de Saúde Liberdade, bem como no gerenciamento complementar das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H de Paripe, Pirajá, Adroaldo

Albergaria, San Martin, Edilson Teixeira, e nos contratos celebrados com o Instituto de Gestão e Humanização, o Instituto Médico Cardiológico da Bahia, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração, o Instituto Médico de Gestão Integrada, o Instituto Nac. Amp. À Pesquisa Tec Ino e Saúde e a Pro-Saúde A.B de Assist. Soc. e Hospitalar".

Ainda de acordo com o órgão, "também foram apontadas irregularidades em aditivos contratuais celebrados com as empresas Barra Construção, Projeto e Serviços, Metro Engenharia e Consultoria, Construtora BSM, Rocle Serviços, Construtora Jotagê e Soul Eventos, ante a ausência de enquadramento no rol de serviços de natureza contínua. Com base no pronunciamento do Ministério Público de Contas, essas irregularidades já estão sendo apuradas em termo de ocorrência, sob nº 26.549/17, 26.511/17 e 26.549/17, respectivamente, razão pela qual não houve a análise de mérito. Por isso mesmo, ao analisar o processo de prestação de contas anual, o Ministério de Público de Contas sugeriu a sua aprovação com ressalvas". A decisão ainda cabe recurso.



O TCM aprovou com ressalvas, na sessão de ontem, as contas da Prefeitura de Salvador, relativas ao exercício de 2016

Contas de Lauro de Freitas são rejeitadas

As contas do ex-prefeito de Lauro de Freitas, Márcio Araponga Paiva, relativas ao exercício de 2016, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios. O processo foi julgado na sessão de ontem e, por 3 a 2, venceu o voto divergente apresentado pelo conselheiro Paolo Marconi. Acompanharam a divergência os conselheiros Fernando Vita e Francisco Netto. As despesas com pessoal alcançaram o montante de

R\$252.101.355,14, que corresponde a 56,22% da receita corrente líquida do município, extrapolando o limite máximo de 54% estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O gestor foi multado em R\$12 mil pelas irregularidades remanescentes no parecer e, também por três votos a dois, sofreu multa equivalente a 30% dos seus subsídios anuais, vez que os gastos com pessoal não foram reconduzidos ao li-

mite máximo estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foi determinado o ressarcimento aos cofres municipais da quantia R\$124.865,68, com recursos pessoais, relativo a ausência de processos de pagamento. As contas da Câmara de Lauro de Freitas, na gestão de Antônio Rosalvo Batista Neto, relativas ao exercício de 2016, também foram aprovadas com ressalvas. (HB)

Vitório vai dar queixa contra o BB por empréstimo

ROMULO FARO
REPÓRTER

Continua intenso o fogo cruzado entre o governador Rui Costa (PT), o prefeito ACM Neto (DEM) e seus adversários por causa do polêmico empréstimo de R\$ 600 milhões que o governo do Estado contraiu no Banco do Brasil. O Tribunal de Justiça da Bahia obrigou nesta semana a liberação do dinheiro, que será usado, segundo o governador, para obras de infraestrutura, como a conclusão do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. Até ontem, porém, o empréstimo ainda não havia sido liberado, e o secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório, prometeu formalizar uma queixa contra o BB no Banco Central do Brasil.

"Estamos avaliando uma queixa formal, porque é um descumprimento. Há a questão da

segurança do mercado financeiro. Como é que ele (o Banco do Brasil) pode por conta própria decidir não liberar com o contrato assinado? Imagina. Já está quase preparada uma peça muito forte de queixa ao Banco Central, ao Tribunal de Contas da União (TCU), se eles não cumprirem na Justiça. É uma situação constrangedora para o Banco do Brasil. Esperamos que o bom senso reine e que essas pessoas lembrem que são funcionários públicos e seus peçoços estão na guilhotina", disse Vitório em entrevista ao rádio Metrôpole ontem.

Rui e seus aliados acusam o prefeito ACM Neto de capitanear uma operação de 'perseguição' para que Michel Temer não liberasse o dinheiro, pois a União é avalista do governo da Bahia na transação. O governo federal nega motivação político-partidária. O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, anunciou na semana passada mudanças nos cri-

térios para liberação de crédito para os estados. O governo do Estado, por outro lado, contesta o fato de e o empréstimo estar liberado antes das mudanças pelo Banco do Brasil (inclusive com contrato assinado).

ACM Neto e seus aliados negam a suposta perseguição. Também em entrevista à Metrôpole ontem, o ex-governador e atual secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto (DEM), defendeu "mais rigor" nas operações de crédito por parte da União. "Hoje a rigidez está muito maior, tem a Lei de Responsabilidade Fiscal e agora o Tesouro Nacional publicou critérios para você estabelecer um ranking para que as prefeituras, os estados, possam se candidatar para empréstimos: o endividamento, a liquidez e a poupança. Você tem que ter nota A ou B para ter um aval da união para obter empréstimos externos. Isso vai exigir de agora em diante muito mais rigor", disse Souto.



MANOEL VITÓRIO prometeu formalizar uma queixa contra o BB no Banco Central do Brasil.

Ex-prefeito de Santo Amaro consegue habeas corpus

O ex-prefeito de Santo Amaro, no Recôncavo baiano, Ricardo Machado (PT), conseguiu antontem um habeas corpus e liberdade na mesma semana em que foi preso. O petista é suspeito, na Operação Adsumus, do Ministério Público do Estado, de integrar uma quadrilha que cometeu delitos contra a administração pública, fraudes em licitações e contratos. O ex-gestor era um dos alvos da sexta etapa da operação, deflagrada na segunda-feira também em Muritiba, que cumpriu cinco mandados de detenção e seis de busca e apreensão. A força-tarefa apreendeu documentos, planilhas de propinas, comprovantes de depósitos bancários e de transações financeiras, celulares e outros objetos eletrônicos em Salvador, Lauro de Freitas e Cruz das Almas. Ele havia sido preso temporariamente, por até cinco dias, no início da semana. Ricardo Machado se entregou na 20ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada na cidade do Recôncavo baiano, e encaminhado à carceragem do Departamento de Polícia do Interior

(Depin), onde ficará à disposição do Judiciário.

O ex-prefeito é apontado como operador no esquema que desviou ao menos R\$ 20 milhões da prefeitura da cidade de 2012 a 2016, junto com o empresário Jonaldo Almeida do Carmo. Segundo o MP-BA, os desvios eram feitos pela gestão passada da Prefeitura de Santo Amaro por meio da aquisição fraudada de material de construção, aluguel de máquinas e veículos e em licitações de obras públicas. Novos desvios, por meio de fraudes na aquisição de combustível junto a empresa RL Derivados de Petróleo e na contratação do serviço de limpeza pública junto à empresa MRC Construções, foram descobertos através de uma colaboração premiada, homologada pelo Tribunal de Justiça da Bahia no ano de 2016.

De acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco), do MP, os envolvidos responderão pelos crimes praticados contra administração pública, fraudes em licitações e contratos. (HB)

TCE-BA apreciou 2.257 processos durante 2017

DA REDAÇÃO

É positivo o balanço dos trabalhos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) durante o ano de 2017, como pode ser constatado pelo número de processos apreciados pelos sete conselheiros nas sessões ordinárias do Tribunal Pleno, da Primeira e da Segunda Câmara, que, juntas, somaram um total de 2.257 processos, entre os quais estão prestações de contas de gestores e de convênios, recursos, auditorias e inspeções, matérias administrativas, medidas cautelares, além de aposentadorias de servidores estaduais. O secretário-geral do TCE/BA, Luciano Chaves de Farias, ao analisar os números, observou que foram atingidas as metas das iniciativas operacionais estruturantes, previstas no Plano Estratégico 2014-2018, com variações entre 90% a 205% de cumprimento. Considerou importante, ainda, destacar que em 2017 o Pleno do TCE/BA julgou 104 processos de Contas, "o que corresponde a 19 julgamentos a mais que o registrado no exercício de 2016".

Considerando somente os nú-

meros do Tribunal Pleno, foram realizadas 81 sessões ordinárias entre fevereiro e dezembro, durante as quais os conselheiros apreciaram 515 processos, com destaque para o número de 203 recursos, além de prestações de contas, relatórios de atividades, medidas cautelares, auditorias, inspeções, reclamações, consultas, denúncias e matérias administrativas, entre outros.

O maior volume de processos julgados aconteceu no âmbito da Primeira Câmara, composta em 2017 pelos conselheiros Marcus Vinícius de Barros Presídio (presidente), Carolina Matos Alves Costa e Antonio Honorato de Castro Neto, que apreciam ações relativas às aposentadorias de servidores do Estado, pensões, transferências e reformas na área da Polícia Militar e admissões de pessoal. No conjunto, em 44 sessões, foram apreciados pelos conselheiros 1.560 processos, destacando-se os pedidos e revisões de aposentadorias, com 1.322 ocorrências. A Segunda Câmara, composta em 2017 pelos conselheiros Pedro Henrique Lino (presidente), João Evilásio Bonfim e Gildásio Penedo Filho, julgou um total de 182 processos, em 39 sessões ordinárias.